**BOLETIM INTERNO Nr 192** 

Pag Nr 01

Madureira  D Cont; Reginaldo - D Cont; Edson	- D Cont  - DGO - CPEx - D Aud - CPEx - SEF - SEF - SEF
	- DGO - CPEx - D Aud - CPEx - SEF - SEF - SEF
	- DGO - CPEx - D Aud - CPEx - SEF - SEF - SEF
	- CPEx - D Aud - CPEx - SEF - SEF - SEF
	- CPEx - D Aud - CPEx - SEF - SEF - SEF
D Cont; Reginaldo - D Cont; Edson	- D Aud - CPEx - SEF - SEF - SEF
D Cont; Reginaldo - D Cont; Edson	- CPEx - SEF - SEF - SEF
D Cont; Reginaldo - D Cont; Edson	- SEF - SEF - SEF
D Cont; Reginaldo - D Cont; Edson	- SEF - SEF - SEF
	- SEF - SEF
	- SEF - SEF
	- SEF
	- SEF
o	- CPEx
ies	- SEF
	- CPEx
	- SEF
	- CPEx
F; Lauriston - D Aud; Gabriel	- CPEx
	- SEF
	- SEF
	- SEF
	- SEF
	- D Aud
i	- D Cont
	- CPEx
	- D Cont
	- DGO
	- SEF
ves - DGO; Torres - D Aud; Alberto	- SEF
CPEx; Santos - CPEx; Emerson	- SEF
,	- 11ª ICFEx
	- SEF
	- CPEx
D Aud; Vaz - SEF; Liska	
D Aud; Vaz - SEF; Liska	- SEF
	- SEF
_	SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Soares

Cont BI Nr 192, de 10 out 08

Pag Nr 02

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

1) Designação para o Serviço Ativo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 234-DGP, de 30 set 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 jul 1992, combinado com o art. 19 de Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, resolve:

Prorrogar por proposta do Secretário de Economia e Finanças, em caráter excepcional, do Cel R/1 (026113131-2) Renato Pinto Ferreira, para continuar ocupando o cargo de Chefe da 2ª Seção - Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização, na Diretoria de Auditoria (Brasília/DF), Referenciação 11.8003.000.103, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º nov 08."

(Transcrito do DOU Nr 189, de 30 set 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 190 -SG1.1.4/SEF, de 6 out 08)

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 527-DGP, de 30 set 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 abr 02, resolve:

Prorrogar por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º out 08:

- Coronel da Reserva Remunerada (010141811-9) Ivanio Jorge Fialho, na D Cont (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico no planejamento e programação financeira;
- Coronel da Reserva Remunerada (015582341-2) Octavio Augusto Guedes de Freitas Costa, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de assessor especial do Subsecretário de Economia e Finanças;
- Capitão da Reserva Remunerada (036771981-2) Algacir Roberto Fricke, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico nas atividades da Seção de Excelência Gerencial; e
- Capitão da Reserva Remunerada (028824851-1) Silvio Félix de Morais, na 2ª ICFEx (São Paulo/SP), para exercer a tarefa de apoio técnico na coordenação e conferência das Tomadas de Contas Anual (TCA).

(Transcrito do DOU Nr 189, de 30 set 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 2ª ICFEx e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 190 -SG1.1.4/SEF, de 6 out 08)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 192, de 10 out 08

### b. Alterações de Praças

## 1) Licença Especial - Início

De acordo com o despacho deste Secretário, publicado no BI/SEF Nr 168, de 8 set 08, o 3° Sgt QE (118241323-5) Jaedson Geraldo Eugênio, entrou em gozo de 3 (três) meses de Licença Especial, a contar de 9 out 08, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 jan 09.

(Solução a parte S/Nr, do 3º Sgt QE Jaedson, de 16 set 09)

Em consequência:

a) a SG1/SEF inclua o militar no número de adidos desta Secretaria, a partir do dia 9 out 08, conforme prescreve o art. 27 das IG 30-07 (Instruções Gerais para concessão de licenças aos militares da Ativa do Exército); e b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 193-SG1.1.4/SEF, de 8 out 08)

### 2) Função Militar - Designação

- a) Designo o Sd Atualpa Lima Aguiar, desta Secretaria para exercer a função de Motorista do Subsecretário de Economia e Finanças, em substituição ao Cb Silvio Rapouso Simões, a contar de 9 out 08.
- b) Designo o Cb Robyson de Lima Santana, desta Secretaria para exercer a função de Motorista do Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em substituição ao Sd Atualpa Lima Aguiar, a contar de 9 out 08.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 065-SG 1.4/SEF, de 10 out 08)

### 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedi 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao período de 1º mar 07 a 29 fev 08, a contar de 9 out 08, ao Sd Fellipi Cardoso de Medeiros, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 out 08, restando-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas período de 1º mar 07 a 29 fev 08.

(Encam Nr 24-SG5/SEF, de 7 out 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## c. Alteração de Servidor Civil

### Férias - Concessão

De acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, concedi férias relativas ao exercício de 2008 ao servidor civil abaixo relacionado, desta Secretaria, no seguinte período:

Nome	Dias	Período (	Concedido
Nome	Concd	Início	Término
João Holanda de Souza	30	6 out 08	4 nov 08
OBS: a apresentação pronto para o serviço será no dia subs	eqüente à data do t	érmino do período.	

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 051-SG1.1.5/SEF, de 8 out 08)

Cont BI Nr 192, de 10 out 08

Pag Nr 04

#### d. Diversos

### 1) Medalha de Serviço Amazônico - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 338-SGEx, de 1° out 08.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 580, de 8 out 03, resolve:

Conceder a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto	Identidade	Nome	OM
Cel Int	010503843-4	Milton Pereira de Albuquerque Junior	DGO

"

(Transcrito do BE Nr 40, de 3 out 08)

Em consequência, a 12ª ICFEx, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 198-SG1.1.3/SEF, de 06 out 08)

### 2) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Relatório

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 145, de 5 ago 08, a 1º Ten OTT Maira Izabel Verão Mariano, após ter verificado a veracidade das informações da Certidão de Tempo de Contribuição, datada de 3 jun 04, pertencente ao 1º Sgt Derblay Bonates Faria, desta Secretaria, bem como a sua validade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), por intermédio do sítio www.previdenciasocial.gov.br, conforme orientação da Agência da Previdência Social de Brasília - Plano Piloto - Setor Bancário Norte, Qd 2, Bl O - CEP: 70041-900 - Brasília/DF e de acordo com o que prescreve a letra "b" do Nr 4 da Port Nr 065/DGP, de 19 set 2000, concluiu serem válidas e verídicas as informações constantes da referida Certidão, na qual consta que o interessado conta, de efetivo exercício, Tempo de Contribuição de 350 (trezentos e cinqüenta) dias, correspondendo a 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias.

Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer da 1º Ten OTT Maira Izabel Verão Mariano, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro de tempo de contribuição passado na iniciativa privada do 1º Sgt Derblay Bonates Faria, junto ao banco de dados do DGP;
  - c) publique-se em Boletim Interno da SEF; e
- d) arquive-se na pasta de habilitação à pensão militar do referido Sgt, todo o processo com o respectivo despacho.

(Nota Nr 194-SG1.1.4/SEF, de 8 out 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 192, de 10 out 08

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# **Arranchamento**

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 11 out 08							
Classes Efetivas	Quant	itativos	Compl	ementos			
Classes Eletivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	01	CF	35			
Oficiais PTTC	RR	00		,			
S Ten e Sgt	RR	01					
S Ten e Sgt PTTC	RR	00					
Cb, Tf e Sd	QR	33					

Para o dia 12 out 08						
Classes Efektions	Quantitativos		Compl	ementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	01	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	00				
S Ten e Sgt	RR	01				
S Ten e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 13 out 08							
Classes Efetivas	. Quantitativos		Quantitativos		Compl	ementos	
Classes Eletivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	204	CF	574			
Oficiais PTTC	RR	23					
S Ten e Sgt	RR	126					
S Ten e Sgt PTTC	RR	04	]				
Cb, Tf e Sd	QR	217					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 11 out 08					
Café:	81	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 12 out 08					
Café:	81	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 13 out 08					
Café:	114	Almoço:	574	Jantar:	114

(Notas Nr 285 a 287-Sv Aprv/SEF, de 10 out 08)

Cont BI Nr 192, de 10 out 08

Pag Nr 06

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

## SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte Nr 072 SSMT/SEF, de 30 set 08, do Ch da SSMT, versando sobre acidente de viatura militar ocorrido no dia 26 set 08, resolvo:

- 1. Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º Prf único das IG 10-11, aprovadas pela Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- 2. Designar o 2º Ten QAO Oldair Medeiros da Silva para proceder a sindicância, a fim de apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia, delegando-lhe para esse fim as atribuições policiais que me competem;
- 3. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- 4. Determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 196-SG1.1.1/SEF, de 8 out 08)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças